

Portaria nº 116/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01951P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 529/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05 de novembro de 2018, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, publicada no DOM nº 2330 de 08/11/2018.

Onde se lê: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMAS,
Lê-se: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA LIMA.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente